

CERTIDAO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA N° 091/2023
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 03/07/2023 ao dia / /


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria n° 001/2023
PORTARIA N°. 091/2023


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

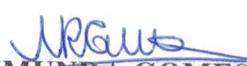
RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **ANA PAULA R. DE SOUZA**

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 03 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023